



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0818/2011

(INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL NASSER MARÃO FILHO, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, À PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, SENHORA JULIANA DE SOUZA CASTREQUINI MARÃO E À SENHORA MARIA CRISTINA SILVEIRA FERNANDES, SUGERINDO QUE A EXEMPLO DO QUE É FEITO PARA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE NOSSA CIDADE E REGIÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONAB, SEJAM DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA, FEIJÃO E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA AJUDAR NA FORMAÇÃO DE MAIS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTO OU PARA DISTRIBUIÇÃO AVULSO AOS NECESSITADOS, COMO FORMA DE UM ATENDIMENTO E EMERGÊNCIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que é grande o contingente populacional de baixa renda em nossa cidade, que vive da faixa de pobreza extrema e está sempre procurando por algum tipo de ajuda e socorro;

Considerando que grande parte desse contingente populacional procura as dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no setor específico, sito à Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, próximo à sede do Poder Legislativo;

Considerando que diante dessa reconhecida situação, na Câmara Municipal, recebemos inúmeras pessoas que não puderam ser atendidas na Secretaria citada, procurando por Vereadores, no desejo de que possam socorrê-las ante tão grave e aflitiva condição;

Considerando que a mencionada realidade cria fatos constrangedores, pois que os senhores Edis, por força de lei, somente podem encaminhar os necessitados ao devido local de atendimento municipal, ou seja, a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja encaminhado ofício à Sua Excelência o senhor Prefeito Municipal Nasser Marão Filho, ao Digníssimo Secretário Municipal de Assistência Social Osmair Luiz Ferrari, à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Juliana de Souza Castrequini Marão e à senhora Maria Cristina Silveira Fernandes, sugerindo que a exemplo do que é feito para as entidades assistenciais de nossa cidade e região, através do Programa de Compra com Doação Simultânea, sob a responsabilidade da CONAB, sejam destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social - Divisão de Promoção Humana, feijão e produtos hortifrutigranjeiros, para ajudar na formação de mais cestas básicas de alimento ou para distribuição avulso aos necessitados, como forma de um atendimento e emergência.

Que seja enviada cópia desta propositura à imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de agosto de 2011.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

